ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E Q U E R I M E N T O Nº 154/85

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vereador que este encaminha para decisão plenária, amparado nos disposto do Regimento Interno, REQUER que seja encaminhado incluso abaixo assinado dos moradores residentes no Parque Livia, ao Gerente Regional da C E E E, Bel. IVAN TACQUES.

J U S T I F I C A T I V A

Pleiteam os moradores do Parque Livia, a extensão da rêde elétrica, a fim poderem usufruirem desses benefícios que advém da energia elétrica.

Os proprietários - muitos deles - estão com intenção de construirem, porém se deparam com a falta de extensão da rede elétrica.

O Gerente da CEEE, Bel Ivan Tacques, tem demonstrado seguidamente sua elevada capacidade administrativa, principalmente no trato a coisa pública, num atendimento dos mais elogiáveis.

Certeza temos que ao receber o presente abaixo assinado, que será encaminhado com o aval desta Casa de corporação pública, tomará as devidas providências, visando o atendimento.

Com a extensão da rêde elétrica ao Bairro Parque Lívia, terá as mais amplas condições de sua expansão.

Esta a Justificativa no presente encaminhamento.

Sala Legislativa, em 9º de outurbo de 1985

FLORY DA SILVA
P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 14 / 10 / 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 154/85	09 / 10 / 1985

PRESIDENTE